

Parecer técnico 039/2025 - GAT

Quinta, Setembro 11, 2025 11:47 -03



Alexandre Machado

alexandre.machado@empresascassol.com.br

Para

semutt@sjp.pr.gov.br

Cc

Fernanda Amorim

À Secretaria de Municipal de Transporte e Trânsito
Aos cuidados do Sr. Secretário Lucas Grubba Pigatto

Sr, Secretário.

Complementando nossa manifestação quanto às condicionantes e contrapartidas indicadas no parecer técnico nº **039/2025**, emitido pelo Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), viemos através desta apresentar uma possível solução para a realização de ações mitigadoras de nosso futuro empreendimento.

Considerando a natureza de nossa empresa, com reconhecida capacidade técnica e produtiva em elementos pré-fabricados de concreto;

Considerando a necessidade deste município em obras que utilizem ou possam utilizar elementos pré-fabricados de concreto;

Propomos que as ações mitigadoras sejam direcionadas para o uso destes elementos, dentro dos critérios de mitigação apresentados em nosso estudo de EIV, objeto do parecer técnico no qual já nos manifestamos formalmente conforme protocolo nº **202509032721114364** em 03/09/2025

Atte.;



ALEXANDRE NUNES MACHADO
Diretor Executivo
alexandre.machado@empresascassol.com.br
(48) 3381 - 6900 | 9 8405-1907

JPG image001.jpg

14.9 KiB

